

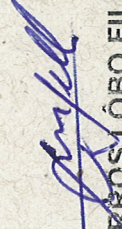
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	927
PUBLICADA NO	
DOU de	19/08/11
Seção	2 Pág. 22

PORTARIA Nº 927, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015730/2011-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ALIOMAR DE ALMEIDA LINS**, matrícula SIAPE nº 1120334, ocupante do cargo de Médico, classe E, nível I, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 08
Em 26/08/11